



**SMP/FISC. OBRAS - Ofício nº 017/2019**

**Para:** Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG  
**A/C.:** Gabinete Parlamentar – Presidente Oliveira Altair Amaral

**De:** Aliander da Silva Costa  
Gerente do Depto. de Fiscalização de Obras

**Data:** 21/11/2019

**Ref.:** Protocolo 75556/2019 – Resposta aos requerimentos 84 e 85 de 2019 de autoria do Sr. Ver. Luiz Antônio dos Santos - Campanha

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Em resposta as Indicações acima, informamos que as demandas encaminhadas a este departamento, foram repassadas a Secretaria de Infraestrutura e Obras, por se tratarem de obras públicas.

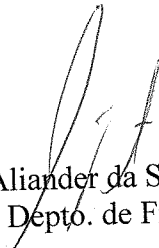
Os locais informados não contam com infraestrutura adequada para que a fiscalização possa solicitar ou notificar o contribuinte.

Conforme preceitua o artigo 133 da Lei 4890/2010 **“Compete ao proprietário a construção e a conservação dos passeios em toda sua extensão, edificado ou não, desde que o logradouro público possua meio-fio executado e concluído”**.

**Anexo:** CI's encaminhadas á Secretaria de Obras e relatório fotográfico do local.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

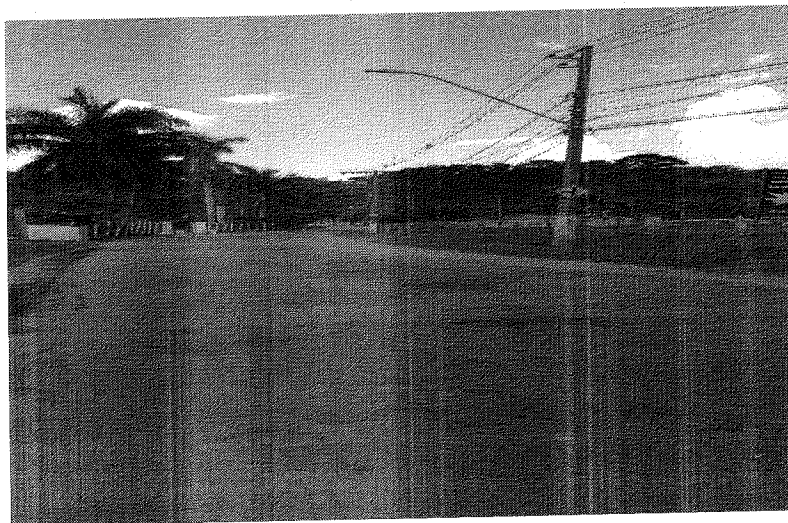
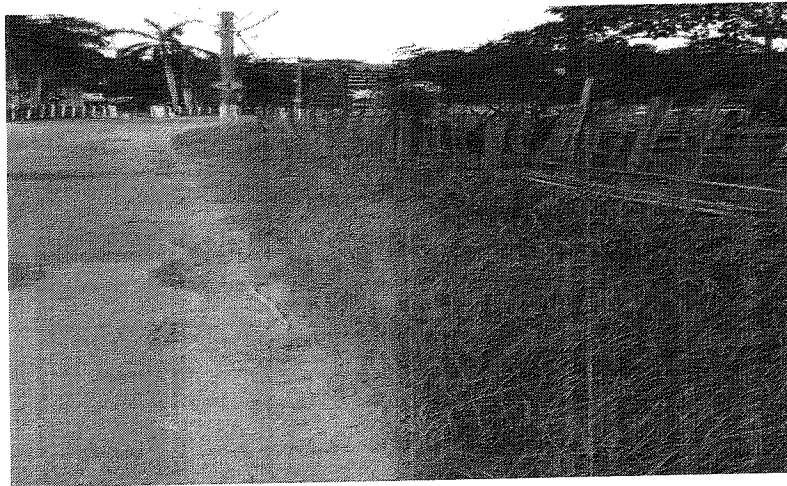
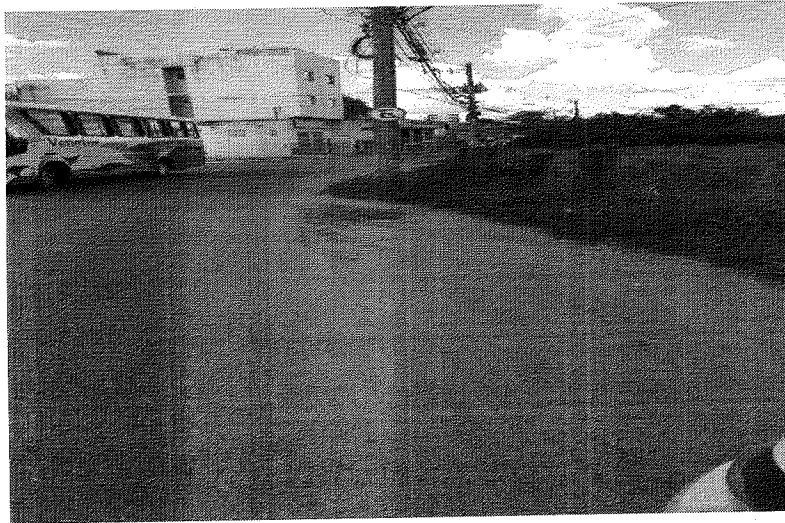
Atenciosamente,

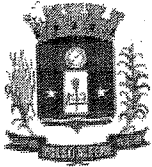
  
Aliander da Silva Costa  
Gerente do Depto. de Fiscalização de Obras

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 25/11/2019 13:48 1099 1/2



## Relatório Fotográfico





**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
Processo: Nº 75556/2019 Cód. Verificador: T113

Requerente: 2035878 - CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
CPF/CNPJ: 25.650.078/0001-82  
Endereço: Avenida SAO FRANCISCO Nº 320  
Cidade: Pouso Alegre  
Bairro: CHACARA PRIMAVERA II  
Fone Res.: 3534296501  
E-mail: Não Informado  
Assunto: COMUNICADO INTERNO  
Subassunto: Comunicado Interno  
Data de Abertura: 05/11/2019 09:03  
Previsão: 04/01/2020  
Origem: 02.001.017.001 CHEFIA DE GABINETE - 2017 - 2020  
Destino: 02.009.074 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2017 - 2020

CEP:37.552-030  
Estado:MG

Fone Cel.: Não Informado

05 NOV. 2019

14:30

*RECOMENDADO  
como ok*

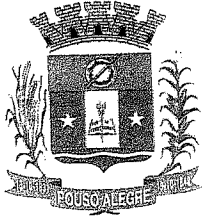
**Observação**

Prezado secretário, encaminho-lhe os requerimentos 84 e 85 de procedência da Câmara Municipal, cujo autor é o vereador Campanha, para que sejam prestadas informações pertinentes a essa secretaria a este gabinete, para resposta ao vereador.

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
Requerente

*[Handwritten Signature]*  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Funcionário(a)

*Rita Bruno 05.11.19 10:42hs.*  
Recebido



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**REQUERIMENTO Nº 85 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem:

- A CEMIG (antigo depósito de postes) foi notificada para realizar a capina, a limpeza e a construção de calçadas nas ruas Antônio Scodeler e Pedro Chiarini, no bairro Faisqueira?

**JUSTIFICATIVA**

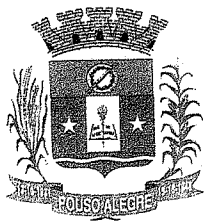
O respectivo requerimento tem a finalidade de esclarecer algumas dúvidas levantadas pelos moradores. O vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, a população e esta Casa de Leis sobre como estão sendo aplicados os recursos financeiros do município. De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do Prefeito “prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação”.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

  
Campanha  
VEREADOR.

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	10 e 04	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	22/10/2019	

  
Oliveira  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**REQUERIMENTO Nº 84 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem:

- O proprietário da empresa Água Mineral foi notificado para realizar, com urgência, a capina, a limpeza e a construção de calçadas nas Ruas Antônio Scodeler e Pedro Chiarini, no bairro Faisqueira?

**JUSTIFICATIVA**

O respectivo requerimento tem a finalidade de esclarecer algumas dúvidas levantadas pelos moradores.

O vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, a população e esta Casa de Leis sobre como estão sendo aplicados os recursos financeiros do município.

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do Prefeito “prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação”.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019.

  
Campanha  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	11 x 03	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 22/10/2019		

  
**Oliveira**  
Presidente

Prot. 48650/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Gerência de Fiscalização de Obras

Cópia

**SMP/FISC. OBRAS - CI N° 054/2018**

**Para:** Rinaldo Lima Oliveira  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**De:** Aliander da Silva Costa  
Gerência de Fiscalização de Obras

**Data:** 19 de Setembro de 2018

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, encaminhar demanda de contribuinte referente ao Protocolo 46002/2018, onde é relatado a falta de calçada em parte da Rua Antônio Scodeler, próximo ao Adubos Real. – Faisqueira.

Foi verificado que a reclamação é pertinente, porém trata-se de uma área sem meio fio conforme pode observar nas fotos anexas.


Os lotes fronteiros a este local pertence a CEMIG ( área não edificante).

Portanto, solicitamos que seja analisado a possibilidade de confecção do meio fio no local, para posteriormente ser feito a cobrança dos passeios da referida Empresa.

**Obs.:** Segue anexo cópia da OS e Fotos (Prot. 046002/2018)

Sem mais para o momento, despeço-me.

Respeitosamente,

  
Aliander da Silva Costa  
Gerência de Fiscalização de Obras

Recebido em 20.09.18  
Olone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Gerência de Fiscalização de Obras

Cópia

**SMP/FISC. OBRAS - CI N° 002/2019**

**Para:** Rinaldo Lima Oliveira  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**De:** Aliander da Silva Costa  
Gerência de Fiscalização de Obras

**Data:** 19 de Setembro de 2018

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, encaminhar demanda requerida pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.


Trata-se de reclamação por falta de calçamento em lotes em frente a Água Mineral situada na Av. Antônio Scodeler, - Faisqueira.


A fiscalização esteve in loco e constatamos que o local não possui infraestrutura adequada para cobrarmos a confecção dos passeios. Falta o meio fio em grande extensão dos lotes próximo ao local reclamado.

Portanto, solicitamos que seja analisado a possibilidade de confecção do meio fio no local, para posteriormente ser feito a cobrança dos passeios aos contribuintes.

**Obs.:** Segue cópia de fotos, OS e solicitação da câmara.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

  
Aliander da Silva Costa  
Gerência de Fiscalização de Obras

Recebido em 20/09/18  




PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE  
Depto. de Fiscalização de Obras

CÓPIA

**SMP/FISC. OBRAS - Ofício nº 002/2019**

**Para:** Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG  
**A/C.:** Gabinete Parlamentar – Vereador Luiz Antônio dos Santos

**De:** Aliander da Silva Costa  
Gerente do Depto. de Fiscalização de Obras

**Data:** 09/01/2019

**Ref.:** Resposta ao Ofício 300/2018 ( terreno em frente a Água Mineral – Faisqueira)

Prezado Sr. Luiz Antônio,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que a fiscalização de Obras esteve in loco e foi verificado que a reclamação é procedente.

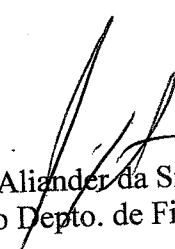
Esclarecemos que o local encontra-se sem o meio fio em grande extensão neste local, e portanto a fiscalização não poderá exigir dos proprietário neste momento a confecção dos passeios.

Estaremos encaminhando esta demanda para a Secretaria de Obras Públicas para que se faça o meio fio primeiro e no momento oportuno, estaremos atuando os proprietários para a confecção dos passeios/calçadas.

Obs.: Vale ressaltar que a questão da limpeza já está sendo tratada pela fiscalização de Posturas.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
Aliander da Silva Costa  
Gerente do Depto. de Fiscalização de Obras

Câmara Municipal RECEBIDA 17/01/2019 12:30 OMS 1/2